

## OS CUIDADOS PALIATIVOS COMO MEIO DE EFETIVAÇÃO DO DIREITO DE MORRER COM DIGNIDADE

João Carlos dos Santos Scher<sup>1</sup>, Daniela Zilio<sup>2</sup>

1. Discente do curso de graduação em Direito da Unoesc, Campus São Miguel do Oeste
2. Docente do curso de graduação em Direito da Unoesc, Campus São Miguel do Oeste

**Autor correspondente:** João Carlos dos Santos Scher, joaoschercarlos@gmail.com

**Área:** Ciência Jurídica

**Introdução:** O tema centra-se nos cuidados paliativos. De forma delimitada, o que se intenta fazer é estudar os cuidados paliativos como meio de efetivação do direito de morrer com dignidade, e, por via de consequência, de respeitar o direito à vida, com a mesma dignidade. Assim, os cuidados paliativos inserem-se no direito fundamental e humano à saúde, e a pesquisa visa a estabelecer meios de morrer com dignidade, como ato último de vida, de modo que o direito fundamental e humano à vida também está envolvido na pesquisa. **Objetivo:** O objetivo geral do trabalho é entender os cuidados paliativos como meio de efetivação do direito de morrer com dignidade. Os objetivos específicos são: compreender conceitualmente os cuidados paliativos; analisar a autonomia decisória do paciente, especificamente em questões de fim de vida; delimitar a morte em sua compreensão existencial para que se possa vivê-la de acordo com os valores de cada pessoa, inclusive optando pela interrupção de tratamentos específicos, sempre com atuação por meio dos cuidados paliativos. **Método:** O estudo tem natureza bibliográfica e documental e a coleta dos dados de natureza bibliográfica ocorreu por meio da leitura e fichamento de obras, e da análise da pesquisa documental. Assim, utiliza-se o método de pesquisa dedutivo. A técnica de pesquisa empregada é a documentação indireta em que os dados possuem natureza bibliográfica, obtidos mediante a leitura de livros, artigos de periódicos, notícias publicadas e legislação nacional e estrangeira. A pesquisa é, ainda, exploratório-explicativa e qualitativa. **Resultados:** Os resultados do estudo demonstram que os cuidados paliativos são um meio de efetivação da morte com dignidade, ocorrida a seu tempo, sem protelações desnecessárias, e, inclusive, são orientados pelo próprio Conselho Federal de Medicina, no Código de Ética Médica, em caso de doenças incuráveis e terminais. **Conclusão:** Conclui-se com o estudo, portanto, a partir dos objetivos propostos, do problema de pesquisa devidamente resolvido e dos resultados a que se chegou com a pesquisa, que o direito de morrer com dignidade existe no ordenamento jurídico brasileiro e os cuidados paliativos são essenciais para que a dignificação do processo de morte ocorra, sem antecipações nem protelações desnecessárias quando a morte é iminente.

**Palavras-chave:** Cuidados paliativos; Direito de morrer com dignidade; Autonomia decisória; Direito fundamental à vida; Direito fundamental à saúde.

**Agradecimentos:** O autor João Carlos dos Santos Scher agradece ao Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU) pela concessão de bolsa de iniciação científica.